



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 02/09/2014**

Assunto: “**Concede Palma de Ouro na forma que menciona**”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica concedida “**Palma de Ouro**” à Primeira Igreja Batista em Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados a nosso Município, há 50 (cincoenta) anos.

**Artigo 2º** - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

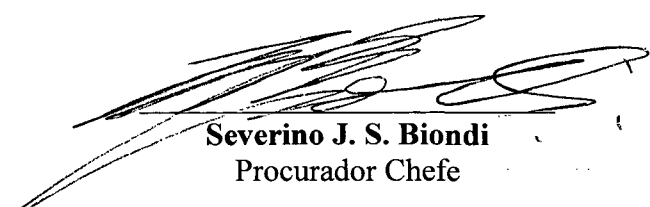
**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 2 de setembro de 2014

  
\_\_\_\_\_  
**THALES GABRIEL FONSECA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 2 de setembro de 2014.

  
**Severino J. S. Biondi**  
Procurador Chefe